

Câmara Municipal



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

FABRÍCIO PORTO
ANDRILO MACHADO
Vereador

JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Raquel Silveira Valença
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Maiara Araújo Santos

Maicson Bento Paes

Ricardo Couto Machado

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 4

Atas de Sessões Legislativas
Páginas 4 a 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.963 - 6ª-feira, 16 de outubro de 2026

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.774, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. RICARDO MONTEIRO SOARES o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.775, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA ROSA o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.776, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. JOSÉ OTÁVIO PICCOLI o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.777, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MARCOS VINICIUS LIMA CAMPELO** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **VINICIUS PACHECO FERNANDES DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.779, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOÃO RICARDO AYRES DA MOTTA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.780, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **DOUGLAS RUAS DOS SANTOS** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.781, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.782, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ADRIANO DE JESUS ALMEIDA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **YURI LUCAS CARIUS DE MOURA ALMEIDA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.784, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MILENE COMINI DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.785, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **THALYTA DE MATOS GRACINDO** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.786, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MARCIO LECI RODRIGUES WERNECK** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.787, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GIOVANE BRANCO FARACO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 16 de outubro de 2026.

Marcelo Rabello Neves
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 64/26

Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Raphael Branco dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e dezesseis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir solicitou ao Vereador Fabrício Andriolo, Primeiro Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 646/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.811/26 que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 107.440,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social; Ofício GP nº 668/26, de protocolo nº 1.814/26 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; as Indicações Legislativas: nº 1801 a 1803, 1805 e 1806, 1808 e 1809, 1816 a 1819/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 1810 a 1813/26, do Vereador José Roberto; nº 1822 a 1825/26, do Vereador Fabrício Andriolo; nº 1820/26, do Vereador Jorge Moura; nº 1798/26, do Vereador Marcos Machado; nº 1826/26, da Vereadora Renilda Gonçalves; nº 1815/26, do Vereador Adriano Martins; e a Moção de Aplausos nº 1804/26, do Vereador Marcos Machado aos secretários escolares: Eliane Guerra da Silva, Elis Regina Priori Ramos, Stefanie de Souza Carvalho, Verônica Machado, Bartoli Pires, Caio dos Santos Giovani, Carla Soares da Silveira, Líbia Regina Morelli Carvalho, Érica Teixeira Pires, Jaqueline Cabral de Rezende e Márcia Peters Weytingh. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o

Vereador Jorge Rezende que iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os demais vereadores, assessores e convidados. Em seguida, relatou que foi questionado sobre as condições de uma estrada e, por isso, esteve na localidade da Ventania para verificar a situação. Segundo ele, o trecho final da estrada encontra-se em condições intoleráveis de circulação. Recordou que, quando era diretor, foram instaladas cinco redes de manilhas no local, das quais três já foram perdidas. A água está danificando a estrada, especialmente nas proximidades da residência do Sr. Avenir, onde há acúmulo de água, além de barreiras caídas e problemas de drenagem. Destacou que em determinados pontos a situação está tão precária que, em dias de chuva, torna-se difícil até mesmo transitar a pé. O vereador afirmou que os moradores estão reclamando do abandono da região, relatando que muitos já não conseguem passar de determinado trecho, próximo à Saibreira. Ressaltou que a população questiona o papel dos vereadores diante desses problemas e reconheceu que a administração municipal enfrenta dificuldade da insuficiência de verba para toda a demanda desse setor, embora considere necessário buscar soluções para a situação. Também chamou a atenção para as condições do serviço de roçada, relatando que os equipamentos utilizados estão em condições inadequadas e que não há acompanhamento suficiente por parte dos diretores responsáveis. Segundo ele, os funcionários que executam os serviços acabam sendo cobrados pela população, mesmo sem terem atribuição ou condições para responder por todas as demandas. Defendeu, portanto, que os diretores de cada setor acompanhem os trabalhos e assumam suas responsabilidades, organizando as equipes e garantindo melhores condições de execução dos serviços. O vereador destacou que os parlamentares têm a função de receber as reclamações da população e encaminhar as demandas ao prefeito, mas que a falta de providências acaba gerando cobranças e situações constrangedoras. Relatou, ainda, que há dois diretores na administração, sendo que um deles estaria exercendo a função de motorista de caminhão, enquanto os trabalhadores seguem para as ruas sem o devido acompanhamento e organização. Diante disso, fez um apelo aos demais vereadores para que, em conjunto com o prefeito, busquem uma solução para os problemas da Estrada da Ventania. Sugeriu que, mesmo durante o período chuvoso, seja utilizada uma máquina para desobstruir os pontos críticos e direcionar a água para as manilhas, como medida inicial para minimizar os danos. Por fim, mencionou as reclamações dos moradores da localidade de Quicés, onde o morro voltou a apresentar problemas, e ressaltou que, enquanto a região central recebe serviços de roçada, limpeza e manutenção dos buracos, outras localidades permanecem sem a mesma atenção. Defendeu que os diretores responsáveis acompanhem as necessidades de cada setor e busquem garantir condições mínimas de circulação e segurança para a população. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 1.645, referente abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde; em segundo turno o Projeto de Lei nº 1.579, referente a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.040.055,34 para o Fundo Municipal de Educação; o Projeto de Resolução nº 1.779/26, da Vereadora Jaqueline Hiat que concede Título Honorífico para o Sr. Luciano Vieira Mendes; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quarenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia treze de outubro, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de outubro de dois mil e vinte e seis. BED.

Ata nº 65/26

Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Marcos Antônio Machado, Raphael Branco dos Santos e Renilda Pereira Gonçalves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam os Ofícios GP nº 684/26 (de protocolo nº 1.828/26) e GP nº 687/26 (de protocolo nº 1.860/26) que informam o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 689/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.852/26 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos a serem adotados nos casos de alunos infrequentes; Projeto de Lei nº 1.846/26, do Vereador Jorge Moura que denomina logradouro público na Jaguará – Rua Cléa Morelli dos Santos Mattoso; os Projetos de Resolução que outorgam títulos de Cidadão Riopretano e Cidadão Benemérito, de autoria do Vereador Fabrício Andriolo: nº 1.830/26, ao Sr. Thiago de Souza Pereira; e nº 1.831/26, a Sra. Giulia Mello de Azevedo; as Indicações Legislativas: nº 1838 a 1842, e 1844/26, do Vereador Marcelo Neves; nº 1849, 1853 a 1855/26, do Vereador José Roberto; nº 1845, 1847 e 1848/26, do Vereador Jorge Moura; e nº 1856, 1857 e 1859/26, do Vereador Fabrício Andriolo; e as Moções de Aplausos: do Vereador Marcos Machado – nº 1827/26, a Sra. Ana Beatriz Garro Areias; da Vereadora Renilda Gonçalves – nº 1833/26, a Sra. Paula Santos Cardoso; nº 1834/26, ao Sr. Fernando dos Santos Tobias; nº 1835/26, a Sra. Mariana Carvalho Santos; e nº 1836/26, a Sra. Lucineia Teixeira da Costa Freitas; do Vereador Raphael Branco – nº 1850/26, a Sra. Maria Angela Winther Andrade;

e nº 1851/26, a Sra. Sara Maria Cordeiro de Andrade. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em segundo turno dos Projeto de Lei de nº 1.655, da Vereadora Renilda Gonçalves que institui o programa municipal Conhecendo os Três Poderes no âmbito da rede de ensino; e nº 1.397, do Vereador Raphael Branco, que institui o Sistema Municipal de Registro, Transparência e Encaminhamento de Ocorrências de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica no Município; os Projetos de Resolução de Cidadão Riopretano e Cidadão Benemérito, do Vereador Fabrício Andriolo: nº 1.830/26, ao Sr. Thiago de Souza Pereira; e nº 1.831/26, a Sra. Giulia Mello de Azevedo; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quinze de outubro, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em treze de outubro de dois mil e vinte e seis. BED.